



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1568º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCESSO PARA PAGAMENTO DE PROCESSO DE DIREITOS AUTORAIS DO ORGÃO ECAD REFERENTE A TRADICIONAL FESTA DO POVOADO AGUA BOA DE 2026 NOS DIAS 09,10 DE OUTUBRO.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I**, para:

ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DISTRIBUIÇÃO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.474.973/0001-62, estabelecida no endereço Acesso Local, , , ASA SUL, 70.092-900, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E		1,00	UN	36.664,75	350,00
TOTAL VENCEDOR						350,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 07/10/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO